DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Sexta-feira, 26 de dezembro de 2025 | Ano 2025 | Edição nº 2057 | Página 1 de 2

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Extrato de Termo Adtivo 2

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloffa Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Andressa da Silva Teixeira
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Antonio Carlos dos Santos Silva,
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Deodápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.deodapolis.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Termo Adtivo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2025 AO CONTRATO 148/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2024

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 013/2024

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS** e a Empresa **A. DOS SANTOS LTDA -EPP.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta - Do Valor do Contrato e da Cláusula Segunda do Prazo do Contrato 148/2024, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Memorando nº 016/2025, datado de 19 de dezembro de 2025.

DO PRAZO: A Cláusula Segunda - Do Prazo de Vigência do presente instrumento Contratual fica prorrogada por mais 3 (três) meses, contados a partir de 30/12/2025, encerrando - se em 30/03/2026.

DO VALOR: A Cláusula Quinta - Do Preço fica acrescida da importância de R$ 62.032,63 (sessenta e dois mil trinta e dois reais e sessenta e três centavos), sendo a importância de R$ 62.032,63 (sessenta e dois mil trinta e dois reais e sessenta e três centavos), empenhado no exercício de 2026. Passando o valor total do contrato de R$ 229.309,25 (duzentos e vinte e nove mil trezentos e nove reais e vinte e cinco centavo). Para R$ 291.341,88 (duzentos e noventa e um mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavo).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos Art. 111 e 124, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 148/2025.

ASSINAM: PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA - Pela Contratante e **AGOSTINA DOS SANTOS** - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 23 de dezembro de 2025.

.....